

PROJETO E LEI Nº 069/2021 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

**AUTORIZA ADESÃO, DO MUNICÍPIO, AO
PROGRAMA ESTADUAL NEGOCIA RS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, de Três Palmeiras no uso de suas atribuições legais

faz saber que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município a aderir e celebrar instrumento, com o Estado do Rio Grande do Sul, junto ao Programa “Negocia RS”, com a finalidade de viabilizar a quitação total ou parcial de débitos de saúde, do Estado, com o Município, através de pagamento com bens imóveis.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras, 18 de novembro de 2021.